

RESOLUÇÃO N° 70 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALHOÇA/SC.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução 085/2024 do CMDCA, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 209 de 02 de dezembro de 2015, que estabelece os parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Edital 003/2025 de 14 de outubro de 2025 que define as regras do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC para o quadriênio 2024-2027;

CONSIDERANDO o cumprimento da etapa de capacitação obrigatória pelos candidatos habilitados e a previsão dos itens 8.1 a 8.4 do edital supracitado;

R.E.S.O.L.V.E.:

Art. 1º Tornar pública a relação dos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) à realização da Prova Escrita, após o cumprimento da etapa de capacitação obrigatória, conforme ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Ficam os(as) candidatos(as) aptos(as) convocados(as) para a realização da Prova Escrita, que ocorrerá no dia **20 de novembro de 2025 (quinta-feira)**, no horário das **09h00 às 12h00**, nas dependências do **Centro de Convivência de Idosos**, localizado na **Rua Padre João Batista Réus, s/n, Bairro Caminho Novo, CEP: 88132-300, Palhoça/SC**.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça/SC, 19 de novembro de 2025.

Reginalda Souza Pinto
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA/Palhoça/SC

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 70 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

LISTAGEM DEFINITIVA DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ETAPA DE PROVA ESCRITA

Inscrição	Nome do candidato	Situação
001	Claudia Regina de Amorim Santos	Apta
002	Maria Juliana Carvalho de Lima Nunes	Apta
003	Katiane Rodrigues Inácio	Apta
004	Ana Caroline da Costa Pinheiro	Apta
005	Daiana Steinmetz	Apta
006	Camila Fabiane Centeno	Inapta